



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

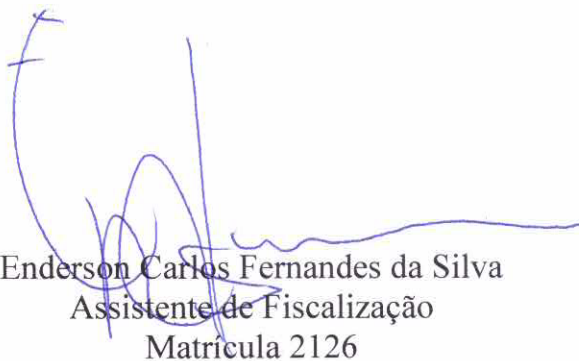
CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº 2775 de 6 de março de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que as Ruas nº09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim Vila Rica **não** possuem nomenclatura.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 14 de março de 2024.



Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126